



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: nº 2947/2018.

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra de recomposição, remoção e reassentamento e compactação de blocritos, blocos sextavados, paralelepípedos e meio fio, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais e equipamentos.

Em vista das decisões tomadas por esta CPL, confirmo neste momento a empresas **CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA e ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA ME** como vencedora nesta licitação, podendo a Excelentíssima Prefeita Municipal proceder com a adjudicação e homologação, passando a empresa a ter o direito de proceder com o serviço nos termos do Edital de Tomada de Preços supra citado.

Empresas Vencedoras:

CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA ofertou no Lote I o valor de R\$ 64.376,96 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA ME ofertou no Lote II o valor de R\$ 31.640,58 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 23 de agosto de 2018.

Wanderson Rubim da Silva
Presidente da CPL